

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sete de Setembro, Nº 515 Fone: 3968-1030

Sant'Ana do Livramento/ RS

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14. 10. 96

E-mail: cmassantliv@yahoo.com.br



Sant'Ana do Livramento, 22 de Setembro de 2020.

Of. nº 018 /2020

Vereador Romário Paz

PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Senhores Vereadores,

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS vem pela presente expor-lhes graves constatações que foram identificadas na presente LDO e LOAS para o ano de 2021, que poderão ser de grande prejuízo para a população em condição de vulnerabilidade social.

Inicialmente cabe salientar que a própria Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SMAIS teve uma diminuição no orçamento para gasto de manutenção no valor de R\$ 294.435,00 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais), o que por si só poderá inviabilizar o trabalho da referida Secretaria para o ano de 2021.

Porém, o que nos mais preocupa e traz a presença de Vossas Excelências é a redução de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no valor destinado para realizar Termo de Fomento com Entidades Socioassistenciais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

Ocorre, senhores, que nossa cidade conta com 12 (doze) Organizações da Sociedade Civil (OSC) que praticam o SCFV e, assim sendo, se todas forem habilitadas, caberá a cada uma o direito de realizar um projeto de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais); anual. Valor ínfimo e que em nada contribui para o desenvolvimento do trabalho dessas Entidades que são de vital importância para a lacuna que o poder deixa na área de assistência social.

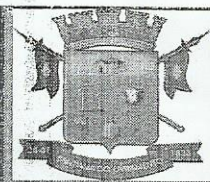
Cabe, ainda, salientar que desde o ano de 2018 não há conveniamento das Entidades com a Prefeitura Municipal, o que tem acarretado sérios prejuízos nos atendimentos às classes menos privilegiadas.

Isto posto, vimos requerer a Vossas Senhorias, como legítimos representantes do povo, que interfiram no sentido de rever os referidos valores e não aprovem a drástica redução, ante o risco de dano irreparável à nossa população.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos-lhes.

Cordiais Saudações

Jaqueline de Menezes Velloso
Jaqueline de Menezes Velloso
Presidente em exercício do CMAS



12 - Secretaria de Assistência e Inclusão Social

12.01 - Unidades Subordinadas

PROGRAMAS E ATIVIDADES

1.1 Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa		
Código	Título	2021		
218	Atenção e Proteção Social à Criança e ao Adolescente	R\$ 258.963,00		
1.2 Indicadores vinculados ao Programa				
Descrição		Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice
44 - Atendimentos de crianças de zero a 14 anos e adolescentes 15 a 18 anos incompletos no SCFV dos CRAS		número	26/8/2020	328
45 - Crianças em trabalho infantil		número	26/8/2020	50
46 - Crianças e adolescentes com direitos violados acompanhados através do CREAS		número	26/8/2020	0
47 - Adolescentes acompanhados em cumprimento de MSE (Medidas Sócio Educativas)		número	26/8/2020	50
48 - Acolhimento de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos		número	26/8/2020	10
49 - Acolhimento de meninas em entidade socioassistencial		número	26/8/2020	0
1.3 Objetivos do Programa:				
OBJETIVO 1:		Valor do Objetivo		
Código	Descrição	2021		
28	Assegurar os direitos sociais e a proteção da criança e do adolescente, prevenindo situações de risco e prestando atendimento psicossocial em caso de direitos violados.	R\$ 258.963,00		
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:				
Código	Descrição			
12	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social			
Código	1.3.2 Metas (2021):			
48	Realizar 2.976 atendimentos de crianças de zero a 14 anos e 960 atendimentos de adolescentes 15 a 18 anos incompletos no SCFV dos Cras.			
49	Realizar 600 acompanhamento de crianças de zero a 03 anos nos Cras, através do Programa Criança Feliz.			
50	Reduzir o trabalho infantil a 0 crianças no Município.			
51	Implantar o Programa Jovem Aprendiz visando a redução do trabalho ilegal de jovens de 14 a 16 anos, com 400 vagas de emprego.			
52	Mobilizar 2.400 pessoas para o enfrentamento da violência sexual contra as crianças e os adolescentes, através do CEVESCA			
53	Realizar 2.340 atendimentos psicossociais para crianças e adolescentes com direitos violados no Creas			
54	Atender e acompanhar de 40 adolescentes em cumprimento de MSE (Medidas Sócio Educativas) no Creas			
55	Realizar termo de fomento com Entidade Socioassistencial para acolhimento de 20 crianças.			
Código	1.3.3 Iniciativas (2021)		Valor das Iniciativas	

			2021
253	Manter o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes até 18 anos em abrigo institucional	Urbana e Rural	R\$ 107.200,00
254	Publicidade do Plano Municipal de Acolhimento de crianças e adolescentes até 18 anos	Urbana e Rural	R\$ 500,00
255	Implementar SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) com grupos de crianças de zero a 12 anos (palestras, informática, brincadeiras) nos Cras	Urbana e Rural	R\$ 500,00
256	Implementar SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) com grupos de crianças de 12 anos a 18 anos nos CRAS (palestras, informática, música, etc) nos Cras	Urbana e Rural	R\$ 500,00
258	Realizar oficinas e ofertar cursos, através dos Cras para adolescentes do PBF	Urbana	R\$ 1.500,00
261	Implantar o Programa Criança Feliz para acompanhamento de crianças do Programa Bolsa Família nos Cras	Urbana e Rural	R\$ 2.137,00
263	Executar o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) apoiando as ações do COMPETI	Urbana e Rural	R\$ 350,00
265	Implantar o Programa Jovem Aprendiz visando a redução do trabalho ilegal de jovens de 14 a 16 anos, com 400 vagas de emprego.	Urbana e Rural	R\$ 2.000,00
269	Realizar termo de fomento com Entidade Socioassistenciais para o SCFV da Proteção Social Básica	Urbana e Rural	R\$ 15.000,00
274	Realizar termo de fomento com Entidade Socioassistenciais para o SCFV da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Urbana e Rural	R\$ 96.000,00
275	Realizar ações de mobilização do dia 12 de junho (Dia Internacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil).	Urbana e Rural	R\$ 438,00
276	Realizar palestras, oficinas, audiências públicas e ações intersetoriais do PETI	Urbana e Rural	R\$ 438,00
277	Realizar palestras, oficinas e ações intersetoriais de mobilização da sociedade para o enfrentamento da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes.	Urbana e Rural	R\$ 5.000,00
278	Realizar ações de mobilização do Dia 18 de maio (Dia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes).	Urbana e Rural	R\$ 2.500,00
279	Atender com psicólogo de referência crianças e adolescentes com direitos violados no CREAS	Urbana e Rural	R\$ 2.500,00
280	Realizar oficinas e ofertar cursos, através do CREAS para adolescentes em medidas socioeducativas	Urbana	R\$ 2.500,00
281	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Urbana e Rural	R\$ 19.500,00

283	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Urbana e Rural	R\$ 250,00
284	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA	Urbana	R\$ 150,00